



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
*PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO*

**INDICAÇÃO N° 58/2025**

**Indica:** “Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical nas vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência.”

Eu, Amanda Bento vereadora pelo partido PRD, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a Mesa diretora e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, **venho indicar:**

A Vossa Excelência que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal a **instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical nas vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência**, tanto em vias públicas quanto em locais de grande circulação, como praças, repartições públicas, unidades de saúde, escolas e centros comerciais.

**Justificativa:**

A presente solicitação tem por objetivo garantir o efetivo cumprimento da legislação vigente, em especial o **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)** e a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015)**, que asseguram o direito à acessibilidade, mobilidade e prioridade no uso das vagas de estacionamento.





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
*PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO*

A ausência ou má conservação da sinalização pode ocasionar o uso indevido por condutores não autorizados, gerando desrespeito, constrangimento e prejuízo à mobilidade de idosos e pessoas com deficiência. Com a devida sinalização, o município promove **segurança, inclusão social e respeito**, consolidando-se como uma cidade mais acessível e humanizada para todos.

Contando com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta demanda que visa grande benefício, subscrevo-me.

**Atenciosamente,**

**Ribeirãozinho-MT, 13 de outubro de 2025.**

***Amanda Bento***  
***Vereadora/PRD***

